

CAIO AUGUSTO TAKANO

Doutorando e Mestre em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo – USP. Especialista em Direito Tributário pelo IBET. Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo – TIT/SP. Conselheiro do Conselho Municipal de Tributos de São Paulo – CMT. Professor convidado em cursos de Pós-Graduação. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBDT. Advogado em São Paulo.

DEVERES INSTRUMENTAIS DOS CONTRIBUINTES: FUNDAMENTOS E LIMITES

Editora Quartier Latin do Brasil
São Paulo, inverno de 2017
quartierlatin@quartierlatin.art. br
www.quartierlatin.art. br

CAIO AUGUSTO TAKANO

Deveres Instrumentais dos Contribuintes:

Fundamentos e Limites

São Paulo: Quartier Latin, 2017.

ISBN 85-7674-889-4

1. Direito Tributário. 2. Deveres Instrumentais. I. Título

Editor

Vinicius Vieira

Produção editorial

José Ubiratan Ferraz Bueno

Diagramação

Antonio Marcos Cavalheiro

Revisão gramatical

Ronaldo Santos Soares

Capa

Anderson dos Santos Pinto

EDITORA QUARTIER LATIN DO BRASIL

Rua General Flores, 508

Bom Retiro – São Paulo

CEP 01129-010

Telefone: (11) 3222-2423

Email: quartierlatin@globo.com

11-3222-2423

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal), com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

SUMÁRIO

| | |
|----------------------|----|
| Apresentação | 11 |
| Prefácio..... | 13 |
| Nota Preliminar..... | 21 |
| Abreviaturas | 23 |

CAPÍTULO I

Introdução, 25

| | |
|--|----|
| 1.1. Justificativas do tema, de sua delimitação e de sua abordagem..... | 26 |
| 1.1.1. Por que os deveres instrumentais tributários? | 26 |
| 1.1.2. Por que perquirir sobre os seus limites impositivos? | 31 |
| 1.1.3. Por que se conferir relevância à regra do art. 113, § 2º, do CTN?..... | 36 |
| 1.2. Premissas..... | 38 |
| 1.2.1. Ordenamento e sistema jurídico | 40 |
| 1.2.2. Princípios e regras: definição e resolução de conflitos normativos..... | 41 |
| 1.2.3. Restrição e violação a direitos fundamentais: uma distinção necessária | 45 |
| 1.2.4. Tributação e Ordem Econômica..... | 47 |
| 1.3. Plano de estudo..... | 49 |

CAPÍTULO II

Fundamentos dos Deveres Instrumentais em Matéria Tributária, 53

| | |
|--|----|
| 2.1. Apontamentos sobre a relação jurídica tributária..... | 54 |
| 2.2. Fundamentos constitucionais dos deveres instrumentais..... | 57 |
| 2.3. As normas gerais de direito tributário e os deveres instrumentais..... | 61 |
| 2.4. A delimitação dos deveres instrumentais no Código Tributário Nacional: a dicotomia entre obrigação principal e “acessória” | 64 |

CAPÍTULO III

Deveres Instrumentais Tributários no Direito Comparado, 73

| | |
|--|----|
| 3.1. Relevância do estudo do direito comparado para o tema | 74 |
| 3.2. Deveres instrumentais na Alemanha..... | 75 |
| 3.3. Deveres instrumentais na Espanha | 79 |

| | |
|--|----|
| 3.4. Deveres instrumentais em Portugal | 84 |
| 3.5. Deveres instrumentais na Itália..... | 88 |
| 3.6. Deveres instrumentais na Argentina..... | 90 |
| 3.7. Deveres instrumentais nos Estados Unidos da América..... | 93 |
| 3.8. Deveres instrumentais no Reino Unido..... | 96 |
| 3.9. Síntese dos deveres instrumentais no Direito comparado..... | 98 |

CAPÍTULO IV

Natureza e Regime Jurídico dos Deveres Instrumentais, 101

| | |
|---|-----|
| 4.1. Natureza jurídica..... | 102 |
| 4.1.1. Deveres instrumentais como deveres de contorno..... | 105 |
| 4.1.2. Deveres instrumentais como categoria positiva de obrigação..... | 106 |
| 4.1.3. Deveres instrumentais como deveres administrativos | 109 |
| 4.1.4. Acepção adotada neste estudo..... | 114 |
| 4.2. Princípios informadores dos deveres instrumentais tributários | 116 |
| 4.2.1. Princípio da Legalidade..... | 116 |
| 4.2.2. Princípio da Isonomia..... | 124 |
| 4.2.3 Princípios da Ordem Econômica: Livre Concorrência e Livre-Iniciativa | 128 |
| 4.2.4. Princípio da Eficiência..... | 135 |
| 4.2.5. Princípio da Praticabilidade..... | 137 |
| 4.2.6. Princípio da Capacidade de Colaboração | 139 |
| 4.2.7. O “Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Particular”: críticas e sua inaplicabilidade..... | 142 |
| 4.3. O Fato gerador dos deveres instrumentais tributários..... | 145 |
| 4.3.1. A questão da existência de um fato gerador para os deveres instrumentais..... | 145 |
| 4.3.2. Deveres instrumentais no tempo | 149 |
| 4.3.3. Deveres instrumentais no Espaço | 152 |
| 4.3.3.1. Efeitos extraterritoriais dos deveres instrumentais e proteção dos contribuintes..... | 156 |
| 4.3.4. Sujeição ativa e passiva nos deveres instrumentais | 162 |

CAPÍTULO V

O Art. 113, § 2º do Código Tributário Nacional: Conteúdo e Alcance do Interesse da Arrecadação ou da Fiscalização dos Tributos, 167

| | |
|------------------------------|-----|
| 5.1. A força das regras..... | 168 |
| 5.2. Conteúdo normativo..... | 170 |

| | |
|---|-----|
| 5.3. Interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos..... | 173 |
| 5.3.1. “Interesse”: acepções e alcance semântico | 175 |
| 5.3.2. Função justificadora..... | 184 |
| 5.3.3. Função delimitadora | 192 |
| 5.3.4. Função controladora | 198 |
| 5.3.4.1. O exame da proporcionalidade como controle estatal..... | 200 |
| 5.3.4.2. Implicações sobre os deveres instrumentais instituídos | 203 |
| 5.3.5. Síntese do interesse da arrecadação ou da fiscalização e os limites impositivos aos deveres instrumentais tributários..... | 207 |

CAPÍTULO VI

Infrações e Sanções nos Deveres Instrumentais Tributários, 213

| | |
|---|-----|
| 6.1. A natureza e as funções das sanções no direito tributário | 214 |
| 6.2. O controle da sanção pelo descumprimento de deveres instrumentais: a lesão ao “interesse da arrecadação ou da fiscalização” como pressuposto da sanção tributária..... | 221 |
| 6.3. Limites à sanção pelo descumprimento de deveres instrumentais tributários | 229 |
| 6.3.1. Limites materiais | 229 |
| 6.3.2. Limites quantitativos | 233 |
| 6.4. A Denúncia espontânea nos deveres instrumentais..... | 241 |
| 6.4.1. Traços típicos da denúncia espontânea..... | 241 |
| 6.4.2. Aplicação da denúncia espontânea ao descumprimento dos deveres instrumentais | 244 |
| 6.4.3. O posicionamento do STJ e a busca de coerência na aplicação do direito | 251 |

CAPÍTULO VII

Custos de Conformidade, Informatização Fiscal e Novas Perspectivas e Limites à Fiscalização Tributária, 255

| | |
|---|-----|
| 7.1. Os custos de conformidade como dados juridicamente relevantes no regime jurídico dos deveres instrumentais tributários | 256 |
| 7.2. Informatização fiscal: o papel da tecnologia na relação Fisco-contribuinte..... | 261 |
| 7.3. Os novos horizontes para as limitações à instituição de deveres instrumentais em decorrência da informatização fiscal | 267 |

Conclusões, 275

| | |
|--|------------|
| Índice alfabético-remissivo | 285 |
| Bibliografia | 291 |
| Referências Eletrônicas..... | 301 |